

Novas Classes no e-Proc/TRF4 - Habeas Corpus e Cautelares Inominadas.

Informamos que, seguindo a implantação do Processo Eletrônico no âmbito do TRF da 4ª Região, estão disponíveis, respectivamente, desde 29/10/2010 e de 16/11/2010, a distribuição e o processamento de Habeas Corpus e de Cautelares Inominadas de competência das Turmas e da Vice-presidência por meio eletrônico, quando o processo originário tramita no e-Proc.

Para tanto é necessário acessar ao Processo Eletrônico no sítio do TRF

http://www.trf4.jus.br/trf4/sup/processo_eletronico.php[1]
selecionar o menu 'petição inicial' e seguir o preenchimento dos campos e sequência de telas até a finalização do ajuizamento.